



Estado do Rio de Janeiro
Município de Angra dos Reis
Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis
Diretoria de Benefícios

ANGRAPREV
2024.00.1909
43
1500288

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: CARLOS EDUARDO ELIAS RABHA JUNIOR

Ato: Portaria nº 081/2024/ANGRAPREV

Data: 30/04/2024

Validade: 03/05/2024

Publicação: 03/05/2024

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor **CARLOS EDUARDO ELIAS RABHA JUNIOR**, Docente II, matrícula 2873, Referência 600, do Grupo Funcional do Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 081/2024/ANGRAPREV de 30 de abril de 2024, publicada em 03 de maio de 2024, com validade a partir de 03 de maio de 2024, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento Base (Artigo 19 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021 com alteração dada pela Lei Complementar 016/2022 de 23 de agosto de 2022 e Lei Complementar nº 021, de 19 de dezembro de 2023 e Lei Municipal nº 4.196/2023)R\$ 9.680,95

Triênio Lei 29,00% (Lei Municipal nº 1857/2007)R\$ 2.807,48

TOTAL**R\$ 12.488,43**

Angra dos Reis, 20 de maio de 2024.

Luizélia Gomes
Coordenadora de Concessão de Benefícios

Thiago de Siqueira Sousa
Diretor de Benefícios

Renaldo de Sousa
Diretor-Presidente

ANGRA DOS REIS, 17 DE MAIO DE 2024.

LUIZÉLIA GOMES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

RENALDO DE SOUSA

DIRETOR-PRESIDENTE

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOSServidor: **CARLOS EDUARDO ELIAS RABHA JUNIOR**

Ato: Portaria nº 081/2024/ANGRAPREV

Data: 30/04/2024

Validade: 03/05/2024

Publicação: 03/05/2024

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor **CARLOS EDUARDO ELIAS RABHA JUNIOR**, Docente II, matrícula 2873, Referência 600, do Grupo Funcional do Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 081/2024/ANGRAPREV de 30 de abril de 2024, publicada em 03 de maio de 2024, com validade a partir de 03 de maio de 2024, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Acimemento Base (Artigo 19 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021 com alteração dada pela Lei Complementar 016/2022 de 23 de agosto de 2022 e Lei Complementar nº 021, de 19 de dezembro de 2023 e Lei Municipal nº 4.196/2023) R\$ 9.680,95
Triênio Lei 29,00% (Lei Municipal nº 1857/2007) R\$ 2.807,48

TOTAL R\$ 12.488,43

ANGRA DOS REIS, 20 DE MAIO DE 2024.

LUIZÉLIA GOMES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

RENALDO DE SOUSA

DIRETOR-PRESIDENTE

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS DE PENSÃOBeneficiária: **EDSELMA FERREIRA DA SILVA**

Ato: Portaria nº 079/2024/ANGRAPREV

Data: 24/04/2024

Validade: 08/04/2024

Publicação: 26/04/2024

ANGRAPREV
2024001909
46
J. J. de 2500181

Ficam fixados os Proventos de Pensão por Morte à **EDSELMA FERREIRA DA SILVA**, beneficiária do servidor, **JORGE DE SOUZA MOREIRA FILHO**, matrícula nº 50002501, Agente Operacional de Defesa Civil, publicada através da Portaria nº 079/2024/ANGRAPREV de 24 de abril de 2024, publicada em 26 de abril de 2024, com validade a partir de 08 de abril de 2024, conforme valor abaixo fixado:

- **Proventos de Pensão** (Artigo 11 e 13, Inciso X, alínea "f" da Lei Complementar 014 de 21 de dezembro de 2021, c/c artigo 10, Inciso I, da Lei nº 4.288 de 19 de dezembro de 2023 e Portaria MPS/MF nº 2/2024 do Ministério da Previdência Social e da Fazenda)
..... **R\$ 10.035,53**

ANGRA DOS REIS, 24 DE MAIO DE 2024.

LUIZÉLIA GOMES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

RENALDO DE SOUSA

DIRETOR-PRESIDENTE

E R R A T A

Na publicação da **Apostila de Refixação de Proventos** de inatividade da servidora **MARIA GORETTI DANTAS DE OLIVEIRA**, Médico, matrícula 5662, de 07 de maio de 2024, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 1885, de 10/05/2024, páginas 16/17,

Onde se lê:

" .. MARIA GORETTI DE OLIVEIRA, ..."

Leia-se: